

Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO**

Nº do documento no sistema: Nº 16 / 2024 - SCS

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 171, DE 08 DE MAIO DE 2024

Aprova o **adiamento** do edital e do cronograma das normas para a realização das eleições de conselheiros (as) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ do biênio 2024-2026 com a emissão de resolução ad referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000648/2024-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o adiamento do edital e do cronograma das normas para a realização das eleições de conselheiros (as) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ do biênio 2024-2026 com a emissão de resolução ad referendum;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 10/05/2024 13:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **387ff8c388**